

INTERESSADO: Floraci Costa Machado

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutor da disciplina Orientação Educacional, junto ao Departamento de Educação e Civismo da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº _____73/74, CTG ; Aprov.em 15/1/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica a Licenciada Floraci Costa Machado para lecionar, como Instrutora, a disciplina Orientação Educacional, junto ao Departamento de Educação e Civismo da Faculdade.

2.Fundamentação: A interessada é Instrutora da Faculdade, aprovada que foi por este Conselho para lecionar a disciplina Currículos e Programas (Parecer CEE nº2592/73). É licenciada em Pedagogia, pela mesma Faculdade, em 1971, com habilitação em Administração Escolar e Supervisão Escolar. Não apresenta comprovante de ter cumprido a habilitação Orientação Educacional, ou de ter seguido algum outro curso sobre a disciplina, que exige conhecimentos e estágios específicos. Por esse motivo não recomendamos sua contratação para esse fim.

II - CONCLUSÃO

Contraria a autorização para que a Instrutora Floraci Costa Machado leccione, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, a disciplina Orientação Educacional.

São Paulo, 50 de novembro de 1974

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro-Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de janeiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente